



EDITAL Nº 175/2021

VILA FRANCA DE XIRA APOIA! - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID – 19

ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, na sua reunião ordinária de 17 de março de 2021 e sob o ponto 2 da respetiva ordem do dia, deliberou aprovar a atribuição de apoios no âmbito da pandemia da doença COVID – 19, no domínio da iniciativa “Vila Franca de Xira Apoia!” e nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alíneas e), f), o), u), v), dd), ee), ff), hh), qq) e rr), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legais posteriores e na redação em vigor, constante do respetivo Anexo I, no artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na redação atualmente em vigor, no artigo 35.º-U do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na redação vigente, e no artigo 101.º do Regulamento Administrativo Municipal do Programa de Apoio ao Movimento Associativo, que a seguir se elencam:

1- Apoio às Famílias

1.1- o reforço do apoio social às famílias em situação de maior vulnerabilidade, com uma expressão financeira global de 20.000,00€, no âmbito do apoio a situações de emergência social;

2- Apoio à Economia

2.1- a prorrogação da vigência e eficácia da isenção integral do pagamento das rendas relativas à locação, utilização e funcionamento de estabelecimentos comerciais sitos em bens imóveis municipais até 30 de junho de 2021, abrangendo os meses de maio e junho de 2021, nos termos e com a fundamentação aduzida na deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 12 de novembro de 2020, sob o ponto 7 da respetiva ordem do dia;



- 2.2- a prorrogação da vigência e eficácia da isenção total do pagamento de taxas e rendas pelos comerciantes instalados nos mercados retalhistas municipais até **30 de junho de 2021**, abrangendo os meses de maio e junho de 2021, nos termos e com a fundamentação aduzida na deliberação emanada pela Câmara Municipal na reunião ordinária de 12 de novembro de 2020, sob o ponto 7 da respetiva ordem do dia e bem assim na deliberação tomada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 18 de novembro de 2020, sob o ponto 14 da respetiva ordem do dia, **sujeita, no que diz respeito à isenção de taxas, a deliberação de aprovação final a emanar pela Assembleia Municipal**;
- 2.3- a prorrogação da isenção excepcional e temporária da liquidação, cobrança e pagamento da taxa prevista no artigo 28.º, n.º 1, da Tabela Municipal de Taxas em vigor e aplicável, relativa ao estacionamento de viaturas automóveis em zonas controladas por máquinas reguladoras de estacionamento rotativo, existentes na Freguesia e Cidade de Vila Franca de Xira e até **30 de junho de 2021**, nos termos e com a fundamentação aduzida na deliberação emanada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 12 de novembro de 2020, sob o ponto 6 da respetiva ordem do dia, e bem assim na deliberação tomada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 18 de novembro de 2020, sob o ponto 13 da respetiva ordem do dia, **sujeita a deliberação de aprovação final a emanar pela Assembleia Municipal**;
- 2.4- a assunção e custeio integral, pela Câmara Municipal, da despesa subjacente à taxa de entrega de refeições ao domicílio por parte do serviço “Comer em Casa” e bem assim pelo Restaurante 150 gramas, no Concelho, desonerando os cidadãos e famílias, enquanto consumidores finais, do seu pagamento, e apoiando, também, por esta via, o setor da restauração, sendo que a medida em apreço é suscetível de alargamento a outros serviços e restaurantes, vigorando até **30 de abril de 2021**;

3- Apoio às Associações e Instituições

- 3.1- a atribuição de apoios financeiros extraordinários às Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho que celebraram e outorgaram com o Município protocolos no domínio da confeção e



fornecimento das refeições escolares, cujo montante corresponde a cinquenta por cento (50%) do protocolado, os quais abrangem o 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e bem assim o ensino secundário, dizendo respeito ao período temporal que medeia entre 15 de março de 2021 e 26 de março de 2021, a atribuir nos termos, montantes e condições objeto de identificação e enumeração no documento anexo à proposta deliberativa aprovada e que dela faz parte integrante (cfr. Anexo I); estes apoios têm um impacto financeiro no montante de 12.108,19€;

- 3.2- a concessão de apoios financeiros extraordinários às associações culturais concelhias, nos termos, montantes e condições objeto de identificação e enumeração no documento anexo à proposta deliberativa aprovada e que dela faz parte integrante (cfr. Anexo II), calculados tendo em conta o valor de 200€ por mês e por área, abrangendo os meses de fevereiro, março e abril de 2021, os quais se destinam a contribuir para a manutenção e sustentabilidade destas entidades, (i) assegurando a continuidade da sua existência e do seu funcionamento, nomeadamente mediante a prossecução de atividades digitais através da Internet nas situações em que tal é possível e do apoio à adoção e implementação de medidas de proteção sanitária bem como de medidas de adequação sanitária de espaços e instalações, (ii) e permitindo, também, que as associações culturais apoiadas, após o período de emergência de saúde pública em curso, com a progressiva normalização da vida social e comunitária e no âmbito do processo de desconfinamento gradual que se vislumbra, possam retomar a prossecução das suas atividades em termos presenciais; estes apoios têm um impacto financeiro no valor de 24.000,00€;
- 3.3- a concessão de apoios financeiros extraordinários às associações desportivas concelhias, nos termos, montantes e condições objeto de identificação e enumeração no documento anexo à proposta deliberativa aprovada, que dela faz parte integrante (cfr. Anexo III), calculados tendo em conta o valor de 10€ por atleta federado, por mês e por área, abrangendo os meses de fevereiro, março e abril de 2021, os quais se destinam a contribuir para a manutenção e sustentabilidade destas entidades, (i) assegurando a continuidade da sua existência e do seu funcionamento, nomeadamente mediante a prossecução de atividades



digitais através da Internet nas situações em que tal é possível e do apoio à adoção e implementação de medidas de proteção sanitária bem como de adequação sanitária de espaços e instalações, (ii) e permitindo, também, que as associações desportivas apoiadas, após o período de emergência de saúde pública em curso, com a progressiva normalização da vida social e comunitária e no âmbito do processo de desconfinamento gradual que se vislumbra, possam retomar a prossecução das suas atividades em termos presenciais; **estes apoios têm um impacto financeiro no valor de 76.290,00€;**

- 3.4- a concessão de apoios financeiros extraordinários às Instituições Particulares de Solidariedade Social, cujo montante corresponde a três doze avos (3/12) do valor atribuído em sede de Programa de Apoio ao Movimento Associativo a cada uma das entidades, no âmbito do apoio à prossecução de atividades regulares na área social e solidária, nos termos, montantes e condições objeto de identificação e enumeração no documento anexo à proposta deliberativa aprovada, que dela faz parte integrante (cfr. Anexo IV), sendo que os apoios ora aprovados visam (i) contribuir para a garantia da manutenção da atividade e da sustentabilidade das entidades do movimento associativo solidário concelho sem finalidade lucrativa (ii) e bem assim permitir o reforço da prestação de serviços sociais e do apoio social à comunidade, em particular a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e carência; **estes apoios têm um impacto financeiro no montante de 55.127,46€;**
- 3.5- a atribuição de apoios financeiros extraordinários às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho, **no valor global de 90.000,00€** (noventa mil euros) e com a seguinte distribuição:

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alhandra-
15.000,00€;

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alverca do Ribatejo-
15.000,00€;

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Castanheira do Ribatejo- 15.000,00€;

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Póvoa de Santa Iria-



15.000,00€;

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vialonga - 15.000,00€;

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Franca de Xira - 15.000,00€.

3.6- a isenção da liquidação e pagamento, por parte das associações desportivas concelhias, das taxas e preços decorrentes da utilização dos equipamentos desportivos municipais até **30 de junho de 2021**.

4- Apoio às Freguesias

4.1- a atribuição de apoios financeiros às Freguesias do Concelho, no montante global de **90.000,00€** (noventa mil euros) e com a seguinte repartição, submetendo-se a deliberação tomada, como proposta, à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação final:

União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz – 15.000€;

União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho – 15.000€;

União das Freguesias da Castanheira do Ribatejo e Cacheiras – 15.000€;

União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa – 15.000€;

Freguesia de Vialonga – 15.000€;

Freguesia de Vila Franca de Xira – 15.000€.

5- Serviços Municipalizados de Água e Saneamento

5.1- a suspensão dos cortes no fornecimento de água decorrentes do incumprimento da fatura em dívida, nos meses de março, abril, maio e junho de 2021;

5.2- a isenção da liquidação e pagamento das tarifas fixas de venda de água e de saneamento e tratamento de águas residuais, no âmbito do tarifário social e no decurso dos meses de março, abril, maio e junho de 2021;

5.3- a redução, por aplicação de um desconto de 50%, no preço do 1.º e do 2.º escalão doméstico, no âmbito do tarifário social, em sede de tarifa variável

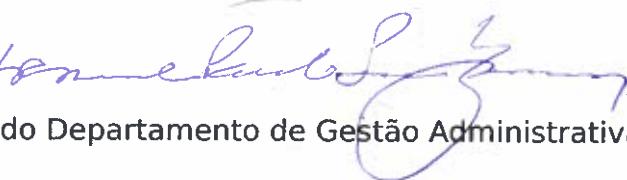


de água e no decurso dos meses de março, abril, maio e junho de 2021;

- 5.4- a celebração de acordos de pagamento com isenção de juros de mora no que diz respeito à faturação emitida no período temporal correspondente aos meses de março, abril, maio e junho de 2021;
- 5.5- relativamente aos consumidores não domésticos, no caso vertente o comércio, a indústria, a agricultura, os condomínios, as obras, os estaleiros, as atividades temporárias, as Instituições Particulares de Solidariedade Social e as associações culturais e desportivas de interesse público, a faturação respeitante ao período temporal correspondente aos meses de março, abril, maio e junho de 2021 pode ser paga em quatro prestações, sem aplicação de juros de mora, desde que não ultrapasse o valor de 500 m³ e mediante prévia solicitação.

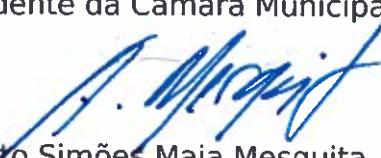
As deliberações tomadas no âmbito dos pontos 2.2, 2.3 e 4.1 do presente edital, acima melhor identificadas, são remetidas à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação final, com fundamento e ao abrigo no disposto no artigo 25.º, n.º 1, alíneas b), c), g) e j) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, conjugado com os artigos 6.º, n.º 1, alínea d), e 8.º, ambos do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pelo pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na redação em vigor.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 19 de março de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,


Alberto Simões Maia Mesquita



**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

ANEXO I

REFEIÇÕES

ENTIDADE	VALOR
Instituto de Apoio à Comunidade	2 739,49 €
Centro Social para o Desenv. Do Sobralinho	970,22 €
Centro de Apoio Social do Bom Sucesso e Arcena	472,75 €
Associação de Promoção Social da Castanheira	477,33 €
Centro de Bem Estar Infantil de Vila Franca de Xira	1 151,01 €
Associação de Bem Estar Infantil de Vila Franca de Xira	1 505,79 €
Associação Popular de Apoio à Criança	1 283,25 €
ATL Bolonha	1 194,47 €
Associação de Bem Estar Infantil de Vialonga	679,15 €
Casa do Povo de Vialonga	1 634,73 €
TOTAL	12 108,19 €



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO II

ATIVIDADE CULTURAL

ENTIDADE	ATIVIDADE	fevereiro	março	abril
ARTIFONTINHAS - ASS Grupo de Teatro	Grupos de Teatro	200,00 €	200,00 €	200,00 €
ASS Coral Ares Novos	Grupos Corais	200,00 €	200,00 €	200,00 €
ASS Cultural e Social de Música Tradicional Portuguesa - Folha Verde	Música Popular	200,00 €	200,00 €	200,00 €
ASS Desportiva, Cultural e Social do Parque Residencial de Vialong	Folclore	200,00 €	200,00 €	200,00 €
	Música Popular	200,00 €	200,00 €	200,00 €
ASS Humanitária de Bombeiros Voluntários de Póvoa de Santa Iria	Bandas Filarmónica	200,00 €	200,00 €	200,00 €
	Grupos Musicais Juvenis	200,00 €	200,00 €	200,00 €
ASS para o Bem Estar Infantil da Freguesia de Vialonga	Música Popular	200,00 €	200,00 €	200,00 €
ASS Reformados, Pensionistas e Idosos de Alverca	Música Popular	200,00 €	200,00 €	200,00 €
ASS Teatro do Zero Reticências	Grupos de Teatro	200,00 €	200,00 €	200,00 €
Ateneu Artístico Vilafranquense	Bandas Filarmónica	200,00 €	200,00 €	200,00 €
	Grupos Corais	200,00 €	200,00 €	200,00 €
	Grupos Musicais Juvenis Orq	200,00 €	200,00 €	200,00 €
	Grupos Musicais Juvenis Coro	200,00 €	200,00 €	200,00 €
Ato Certo - Associação Cultural	Grupos de Teatro	200,00 €	200,00 €	200,00 €
Casa do Povo de Arcena	Folclore	200,00 €	200,00 €	200,00 €

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ENTIDADE	ATIVIDADE	fevereiro	março	abril
	Música Popular	200,00 €	200,00 €	200,00 €
Casa do Povo de Vialonga	Folclore	200,00 €	200,00 €	200,00 €
Centro Popular de Cultura e Desporto	Música Popular	200,00 €	200,00 €	200,00 €
Centro Recreativo e Cultural do Casal do Freixo-Alpriate	Música Popular	200,00 €	200,00 €	200,00 €
Centro Social e Cultural do Bom Sucesso	Folclore	200,00 €	200,00 €	200,00 €
	Música Popular	200,00 €	200,00 €	200,00 €
Coro Notas Soltas de V F Xira	Grupos Corais	200,00 €	200,00 €	200,00 €
Flor do Trevo - Grupo de Música Popular Portuguesa	Música Popular	200,00 €	200,00 €	200,00 €
Grémio Dramático Povoense	Música Popular	200,00 €	200,00 €	200,00 €
	Grupos de Teatro	200,00 €	200,00 €	200,00 €
Grupo Coral Stravaganzza	Grupos Corais	200,00 €	200,00 €	200,00 €
Grupo Coral Unidos Baixo Alentejo	Música Popular	200,00 €	200,00 €	200,00 €
Grupo Desportivo de Santa Eulálio	Folclore	200,00 €	200,00 €	200,00 €
Grupo Recreativo e Desportivo Bragadense	Folclore	200,00 €	200,00 €	200,00 €
	Música Popular	200,00 €	200,00 €	200,00 €
Gruta Forte - Grupo de Teatro Amador	Grupos de Teatro	200,00 €	200,00 €	200,00 €
Rancho Folclórico de Alfarrobeira	Folclore	200,00 €	200,00 €	200,00 €
Rancho Típico Avieiros de V F Xir	Folclore	200,00 €	200,00 €	200,00 €
Sociedade Euterpe Alhandrense	Bandas Filarmónica	200,00 €	200,00 €	200,00 €
	Grupos Corais	200,00 €	200,00 €	200,00 €
	Grupos Musicais Juvenis	200,00 €	200,00 €	200,00 €

MM 29



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ENTIDADE	ATIVIDADE	fevereiro	março	abril
	Grupos de Teatro	200,00 €	200,00 €	200,00 €
Sociedade Filarmónica Recreio Alverquense	Bandas Filarmónica	200,00 €	200,00 €	200,00 €
	Música Popular	200,00 €	200,00 €	200,00 €
TOTAL		8.000,00	8.000,00	8.000,00 €



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO III

ATIVIDADE DESPORTIVA

ENTIDADE	Nº DE ATLETAS FEDERADOS	fevereiro	março	abril
AD Swinturtles	12	120,00 €	120,00 €	120,00 €
Alhandra Sporting Club	221	2 210,00 €	2 210,00 €	2 210,00 €
Alverca Volei	35	350,00 €	350,00 €	350,00 €
Arsenal de Alverca	14	140,00 €	140,00 €	140,00 €
CAD	143	1 430,00 €	1 430,00 €	1 430,00 €
CAP Castanheira	11	110,00 €	110,00 €	110,00 €
Casa do Povo de Arcena	30	300,00 €	300,00 €	300,00 €
Cercitejo	42	420,00 €	420,00 €	420,00 €
Clube Jovens Alves Redol	78	780,00 €	780,00 €	780,00 €
CPCD	111	1 110,00 €	1 110,00 €	1 110,00 €
CRCFC	76	760,00 €	760,00 €	760,00 €
CSPDS	23	230,00 €	230,00 €	230,00 €
Destino Olímpico	7	70,00 €	70,00 €	70,00 €
First Bait	15	150,00 €	150,00 €	150,00 €
Fundação CEBI	66	660,00 €	660,00 €	660,00 €
Futebol Clube de Alverca	484	4 840,00 €	4 840,00 €	4 840,00 €
GRC Bom Retiro	10	100,00 €	100,00 €	100,00 €
Grupo Desportivo Bomb. Vol. Alverca	3	30,00 €	30,00 €	30,00 €
Grupo Desportivo de Vialonga	234	2 340,00 €	2 340,00 €	2 340,00 €
Janela com História - Ass. Desportiva	15	150,00 €	150,00 €	150,00 €

MM 3



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ENTIDADE	Nº DE ATLETAS FEDERADOS	fevereiro	março	abril
Juventude da Castanheira	116	1 160,00 €	1 160,00 €	1 160,00 €
Sociedade Euterpe Alhandrense	24	240,00 €	240,00 €	240,00 €
UAP	510	5 100,00 €	5 100,00 €	5 100,00 €
UDCAS	9	90,00 €	90,00 €	90,00 €
UDCFC	92	920,00 €	920,00 €	920,00 €
UJA	95	950,00 €	950,00 €	950,00 €
Unidos de Arcena	67	670,00 €	670,00 €	670,00 €
TOTAL		25 430,00 €	25 430,00 €	25 430,00 €



**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

ANEXO IV

ATIVIDADE SOCIAL

ENTIDADE	ÁREA	VALOR
ASS Actividades de Tempos Livres Bolonha	Instituições na área da Infância	1 440,00 €
ASS Assistência e Beneficência Misericórdia de Alverca	Instituições na área dos Idosos	2 045,00 €
ASS Hospital Civil e Misericórdia de Alhandra	Instituições na área dos Idosos	3 502,50 €
ASS para a Integração de Pessoas com Necessidades Especiais	Instituições na área da deficiência	1 045,01 €
ASS para o Bem Estar Infantil da Freguesia de V F Xira	Instituições na área da Infância	1 830,00 €
ASS para o Bem Estar Infantil da Freguesia de Vialonga	Instituições na área da Infância	3 102,50 €
	Instituições na área dos Idosos	
ASS Popular de Apoio à Criança	Instituições na área da Infância	1 777,50 €
ASS Projecto Jovem	Instituições na área da deficiência	565,01 €
ASS Promoção Social de Alhandra	Instituições na área da Infância	1 322,51 €
ASS Promoção Social de Castanheira	Instituições na área da Infância	1 740,00 €
ASS Promotora de Apoio à Terceira Idade	Instituições na área dos Idosos	1 280,00 €
ASS Reformados e Idosos da Póvoa Santa Iria	Instituições na área dos Idosos	1 692,50 €
ASS Solidariedade Social de Apoio à Família	Instituições na área da Infância	1 335,00 €
Cáritas Paroquial de V F Xira	Instituições na área dos Idosos	762,50 €
Casa do Povo de Vialonga	Instituições na área da Infância	1 277,51 €
Casa S. Pedro de Alverca	Instituições na área dos Idosos	3 307,50 €
CEBI - Fundação para o Desenvolvimento Comunitário de Alverca	Instituições na área da Infância	4 560,00 €
	Instituições na área dos Idosos	
Centro de Apoio à Juventude e à Infância de V F Xira, Cajixira	Instituições na área da Infância	305,00 €

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ENTIDADE	ÁREA	VALOR
Centro de Apoio Social do Bom Sucesso e Arcena	Instituições na área da Infância	1 775,00 €
	Instituições na área dos Idosos	
Centro Social e Paroquial Casa S. José	Instituições na área da Infância	1 557,50 €
	Instituições na área dos Idosos	
Centro Social para o Desenvolvimento do Sobralinho	Instituições na área da Infância	2 207,51 €
	Instituições na área dos Idosos	
Cercipóvoa - Coop. de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL	Instituições na área da Infância	8 090,00 €
	Instituições na área da deficiência	
Cercitejo - Coop. de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL	Instituições na área da deficiência	2 375,00 €
Instituto de Apoio à Comunidade	Instituições na área da Infância	3 575,00 €
	Instituições na área dos Idosos	
Lar Evangélico de Betel	Instituições na área dos Idosos	237,50 €
Santa Casa da Misericórdia de V F Xira	Instituições na área dos Idosos	2 420,00 €
TOTAL		55 127,46 €